

PORTARIA N.º 90/2021 - DRG/BTV/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do do Curso Técnico em Logística Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Eline Gomes de Oliveira Zioli	Representante formação	20.05.2021 à 19.05.2023
	profissional	
Fabianne Roberta de Araújo	Representante formação	24.07.2020 à 23.07.2022
	profissional	
Flávio Aparecido Pontes	Representante formação	24.07.2020 à 23.07.2022
	profissional	
Jair Manoel Casquel Junior	Representante formação	24.07.2020 à 23.07.2022
	profissional	
Israel Mendes da Silva	Representante formação	20.05.2021 à 19.05.2023
	profissional	
Samanta Ongaratto Gil	Representante formação	20.05.2021 à 19.05.2023
	profissional	
Samara Rodrigues de Ataide	Representante formação geral	20.05.2021 à 19.05.2023
Eduardo Luis Estrada	Representante formação geral	20.05.2021 à 19.05.2023
Juliana Cristina Barbosa	Coordenadoria de Extensão	24.07.2020 à 23.07.2022
Cazaça		
Felipe Ferreira de Lara	Coordenadoria de Pesquisa,	20.05.2021 à 19.05.2023
	Inovação e Pós-Graduação	
Regiane Miranda de Andrade	Técnica em Assuntos	24.07.2020 à 23.07.2022
	Educacionais	
Cláudia Alves Barros	Comunidade Externa	20.05.2021 à 19.05.2023
Maria Vitória Martins	Representante Discente	20.05.2021 à 19.05.2023
Thiago Rocha Mendes de	Representante Discente	20.05.2021 à 19.05.2023
Almeida		

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV.0038/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 23 de julho de 2022.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA